



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000882-64.2023.5.20.0004**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2023

Valor da causa: R\$ 52.702,29

Partes:

RECLAMANTE: JOSE NOBRE CAETANO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO

RECLAMADO: CONSTRUTORA FCK LTDA

ADVOGADO: LAERTE PEREIRA FONSECA

ADVOGADO: VINICIUS CARVALHO DA CRUZ

RECLAMADO: MARCIO FERREIRA DE CARVALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 000/155-37.2023.5.20.0006

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025
BR 101, S/N, Km 99, SÃO CRISTÓVÃO/SE

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular, na execução movida por
UNIÃO FEDERAL em face de
FRUTEB S/A,
para cobrança da dívida que importa em R\$ 216.047,70, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

ENVASADORA DE ADOÇANTE, MARCA PROMÁQUINA, ENCONTRA-SE
PREADA, MAS FUNCIONOU ATÉ DESCONTINUAR A ATIVI-
DADE DA MESMA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Tudo para garantia da dívida determinada. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, feita a penhora, lavrei o presente auto que assino.

Aguilá Alves Menezes
OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0001155 - 37.2023.5.20.0006

Aos 12 dias do mês de março de 2025 (dois mil e VINTE E CINCO), feita a penhora sobre o bem de que trata o auto de fl. retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr.º SANDRO JOSÉ DOS ANJOS GONCALVES, CPF 615.295.755-91 residente BR 101, SIN, KM 99, SÃO CRISTOVÃO I SE, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. JUIZ(a) da Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente AUTO que assino com o(a) depositário(a):

Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

(Depositário)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 12 dias do mês de março de 2025 (dois mil e VINTE E CINCO), de j. ciência da penhora efetivada, na pessoa do Sr.º(a) SANDRO JOSÉ DOS ANJOS GONCALVES, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão que assino.

Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ciente em 12/03/25

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente auto à Vara do Trabalho de Aracaju/SE

Aracaju, 12 de março de 2025

Aguilá Alves Menezes
Oficial de Justiça Avaliador Federal



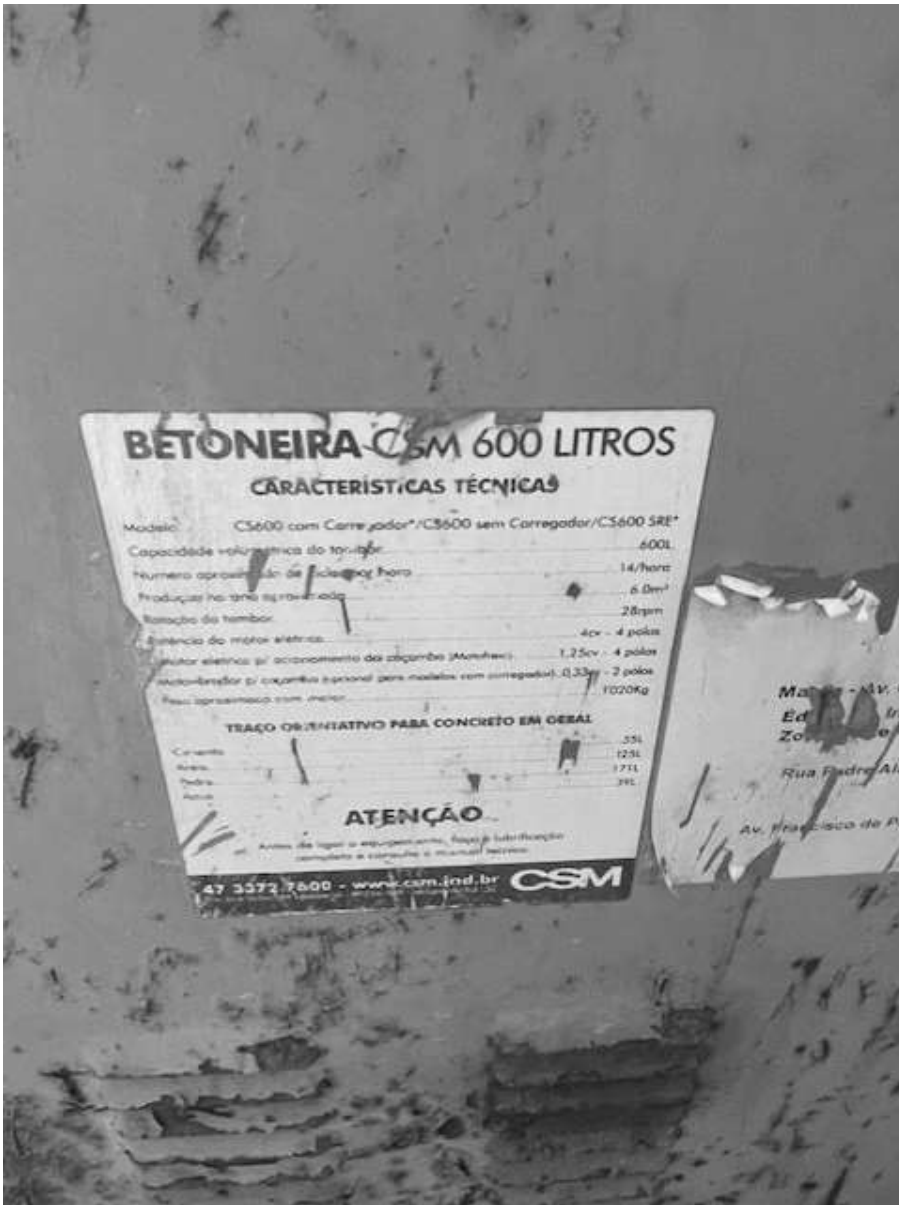
























SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5f17122	13/03/2025 16:39	AUTO DE PENHORA - 0000882-64.2023.5.20.0004	Auto de Penhora
8f10b00	13/03/2025 16:39	AUTO DE DEPÓSITO - 0000882-64.2023.5.20.0004	Documento Diverso
1193be3	13/03/2025 16:39	FOTO 1	Fotografia
3f732c6	13/03/2025 16:39	FOTO 2	Fotografia
290860d	13/03/2025 16:39	FOTO 3	Fotografia
c6a9a93	13/03/2025 16:39	FOTO 4	Fotografia
d2e2595	13/03/2025 16:39	FOTO 5	Fotografia
385ca6c	13/03/2025 16:39	FOTO 6	Fotografia
70b18e5	31/03/2025 13:02	Fotos anexas ao Auto de Penhora referentes ao mandado Id 09646bf_ref despacho Id 3caf8b4	Documento Diverso